



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

<b>Processo n.º</b>	215115/2017
<b>Assunto:</b>	Extrato de Execução de Penalidade de Censura Pública
<b>Denunciante:</b>	Higino Germani
<b>Denunciado:</b>	Cleyson de Vasconcelos Silva

### EXTRATO DE EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), determino a execução da penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, registrando-a nos assentamentos do Conselho, bem como publicando-a no Quadro de Avisos da Sede, em publicação do Crea (revista e site), pelo período de 02 (dois) anos, ao Eng. de Comunicações Cleyson de Vasconcelos Silva e por infração aos artigos 8º inciso V, artigo 9º incisos II, alíneas “a” e “e”, III, alínea “a”, e IV, alíneas “a”, “b” e “c”, e artigo 10 incisos I, alínea “c”, e II, alínea “b” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, nos termos do art. 72 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 54 da Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, do Confea, conforme Decisão nº 2230/2020 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE).

Cientifique-se, e

Cumpra-se.

Brasília-DF, 4 de abril de 2022.

  
Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente